



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Espírito Santo

NOTA DE PROTESTO CREF1 ESPÍRITO SANTO

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO – ESPÍRITO SANTO, vem a público, como órgão regulamentador da Profissão manifestar sua posição diante da postura do **GOVERNO DO ESTADO**, que a cada pronunciamento onde trata sobre o retorno das atividades nas academias de todas as modalidades descreve os locais como espaços perigosos, sem considerar que nestes locais existem Profissionais de Educação Física que são classificados como da área da saúde através da Resolução CNS 287/1998 e recentemente pelo CBO 2441-40.

Importante enfatizar que respeitamos na íntegra os Decretos Estaduais e Municipais, bem como solicitamos e orientamos aos Profissionais de Educação Física ficassem em casa como forma de contribuir com os Governantes no combate ao COVID-19, uma vez que entendemos a situação de crise que assola o mundo.

Ressaltamos que antes de ser publicado o fechamento das academias pelo Decreto Estadual 4.600-R de 19 de março, o CREF1 elaborou e divulgou NOTA TÉCNICA orientando as empresas e os Profissionais de Educação sobre os procedimentos de sanitização e proteção tanto para a categoria, quanto para a sociedade, atuando de forma preventiva. Além disso, a Comissão de Emancipação do CREF1 ES criou uma cartilha de orientação para reabertura das academias de todas as modalidades baseados em países que já retomaram a prática de exercícios físicos em academias de todas as modalidades.

No programa do Ministério da Saúde, Brasil Conta Comigo, os Profissionais de Educação Física foram convocados a participarem da capacitação para atuar na linha de frente no combate ao COVID 19, sendo categoria reconhecida e capacitada para atender com todos os critérios de segurança.



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Espírito Santo

Ocorre porém, que a postura que o Governo do Estado vem adotando em relação às academias de todas as modalidades e aos Profissionais de Educação Física é discriminatória e desigual, deixando a sociedade com medo de retornar suas atividades em local que hoje é considerado como atividade ESSENCIAL pelo Decreto Federal 10.344 de 11 de maio de 2020. O segmento está apresentando propostas muito mais rígidas de sanitização e controle de frequência como forma de proteção à sociedade e a seus colaboradores que qualquer outro tipo de segmento, mas ainda assim, vem sendo rechaçada.

O que os Profissionais e empresários do setor anseiam é uma justificativa técnica e plausível para a negativa de reabertura, como por exemplo, por que os locais com baixo índice de contaminação no mapa de risco não podem reabrir se os outros setores retornaram? Ao invés disso, escutam que as academias não podem reabrir porque podem transmitir o vírus pelo suor, sem qualquer evidência científica.

Discursos como estes proferidos por gestores públicos geram insegurança aos frequentadores e adeptos a prática de exercício físico nas academias e similares, que voltamos a reforçar, são locais de SAÚDE no combate ao sedentarismo, obesidade e diversas doenças crônicas e coronarianas, que são as principais causas de mortes pelo COVID-19 no Estado.

Diante de todo exposto, reafirmamos a Nota Técnica do CREF1 e a Cartilha da Comissão de Emancipação do CREF1 ES que já foram protocoladas junto ao Governo do Estado para que as atividades do setor possam ser retomadas, sendo a Educação Física atividade indispensável para saúde pública.



Suellen Torres

Supervisora do CREF1 ES